



# NORTE2020

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE

## NORMA DE GESTÃO N.º 7/NORTE2020/2019

### Reporte dos Indicadores das Operações

[FEDER]

## CONTROLO DO DOCUMENTO

<b>Versão</b>	<b>Data de aprovação</b>	<b>Descrição</b>
Inicial	28/03/2019	Norma de Gestão sobre o reporte dos indicadores das operações (Versão inicial)

## ÍNDICE

<b>1. ÂMBITO DE APLICAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>2. ENQUADRAMENTO .....</b>	<b>5</b>
<b>3. TIPO DE INDICADORES .....</b>	<b>6</b>
<b>4. MOMENTOS DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES.....</b>	<b>7</b>
<b>5. PRAZOS DE REPORTE DOS INDICADORES .....</b>	<b>8</b>
<b>6. PROCEDIMENTOS DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO MÓDULO REPORTE DE INDICADORES.....</b>	<b>9</b>
<b>6.1. ACESSO À APLICAÇÃO – MÓDULO REPORTE DE INDICADORES.....</b>	<b>9</b>
<b>6.2. FUNCIONALIDADES .....</b>	<b>12</b>
<b>6.2.1 Registo da Execução dos Indicadores .....</b>	<b>12</b>
<b>6.2.2 Submissão de Reporte de Execução de Indicadores.....</b>	<b>16</b>
<b>6.2.3 Estados possíveis para um Reporte de Indicadores .....</b>	<b>19</b>
<b>6.2.4 Estados possíveis das operações para apresentação de um Reporte de Indicadores .....</b>	<b>20</b>
<b>ANEXO.....</b>	<b>21</b>
<b>INDICADORES DE REALIZAÇÃO DO NORTE 2020   FEDER.....</b>	<b>22</b>
EIXO PRIORITÁRIO 1 - INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO.....	22
EIXO PRIORITÁRIO 2 - COMPETITIVIDADE DAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.....	23
EIXO PRIORITÁRIO 3 - ECONOMIA DE BAIXO TEOR DE CARBONO .....	26
EIXO PRIORITÁRIO 4 - QUALIDADE AMBIENTAL .....	27
EIXO PRIORITÁRIO 5 – SISTEMA URBANO .....	27
EIXO PRIORITÁRIO 6 – EMPREGO E MOBILIDADE DOS TRABALHADORES.....	29
EIXO PRIORITÁRIO 7 – INCLUSÃO SOCIAL E POBREZA.....	29
EIXO PRIORITÁRIO 8 – EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA.....	29
EIXO PRIORITÁRIO 9 – CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E TIC .....	29
<b>INDICADORES DE RESULTADO DO NORTE 2020   FEDER.....</b>	<b>30</b>
EIXO PRIORITÁRIO 1 - INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO.....	30
EIXO PRIORITÁRIO 2 - COMPETITIVIDADE DAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.....	30
EIXO PRIORITÁRIO 3 - ECONOMIA DE BAIXO TEOR DE CARBONO .....	31
EIXO PRIORITÁRIO 4 - QUALIDADE AMBIENTAL .....	31
EIXO PRIORITÁRIO 5 – SISTEMA URBANO .....	32
EIXO PRIORITÁRIO 6 – EMPREGO E MOBILIDADE DOS TRABALHADORES.....	32
EIXO PRIORITÁRIO 7 – INCLUSÃO SOCIAL E POBREZA.....	32
EIXO PRIORITÁRIO 8 – EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA.....	33
EIXO PRIORITÁRIO 9 – CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E TIC .....	33

## ÍNDICE DAS FIGURAS

Figura 1- PÁGINA INICIAL DO BALCÃO 2020 .....	10
Figura 2 - PÁGINA INICIAL DA ÁREA RESERVADA – ENTIDADE .....	10
Figura 3- ECRÃ CANDIDATURAS DISPONÍVEIS .....	11
Figura 4 - ECRÃ FICHA DE OPERAÇÃO – INDICADORES .....	11
Figura 5 - ECRÃ FICHA DE OPERAÇÃO – INDICADORES/REPORTES ENVIADOS .....	12
Figura 6 - ECRÃ INDICADORES APROVADOS DA OPERAÇÃO .....	13
Figura 7 - ECRÃ EDIÇÃO DE INDICADOR .....	14
Figura 8 - ECRÃ EDIÇÃO DE INDICADOR – REGISTO DE EXECUÇÃO DOS INDICADORES .....	15
Figura 9 - SUBMISSÃO DE REPORTE DE EXECUÇÃO – INFORMAÇÃO DE DIRECIONAMENTO AT .....	16
Figura 10 - SUBMISSÃO DE REPORTE DE EXECUÇÃO – AUTENTICAÇÃO AT .....	17
Figura 11 - SUBMISSÃO DE REPORTE DE EXECUÇÃO FÍSICA – AUTENTICAÇÃO AT .....	17
Figura 12 - SUBMISSÃO DE REPORTE DE EXECUÇÃO FÍSICA – AUTENTICAÇÃO AT .....	17
Figura 13 - ECRÃ FICHA DE OPERAÇÃO: REPORTE DE INDICADORES .....	18
Figura 14 - ECRÃ DETALHES DO REPORTE – RELATÓRIO .....	19

## 1. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Este documento constituiu-se como um elemento de apoio às entidades beneficiárias no processo de recolha e registo da execução dos indicadores das operações apoiadas pelo NORTE 2020, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

Excetuam-se da aplicação do disposto nos Pontos 5 e 6 desta Norma, as operações enquadradas pelo Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização (RECI)<sup>1</sup> no âmbito: (i) do Sistema de incentivos de apoio às empresas, cujo acompanhamento está contratualizado com a Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. (IAPMEI), a Agência Nacional de Inovação (ANI), a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP) e o Turismo de Portugal (TP); (ii) do Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (SAICT), caso o seu acompanhamento esteja contratualizado com a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) e a Agência Nacional de Inovação (ANI).

## 2. ENQUADRAMENTO

O Sistema de Monitorização do Portugal 2020, através da regulamentação comunitária para o período de programação 2014-2020 (Regulamento UE 1303/2013 e 1304/2013), exige aos Programas Operacionais e respetivas entidades beneficiárias um conjunto de dados e requisitos de monitorização, para serem reportados à Comissão Europeia, com o intuito de se aumentar o conhecimento sobre a aplicação e operacionalização dos FEEI e de permitir medir o progresso do alcance dos objetivos e o impacto das políticas.

Este Sistema de Monitorização assenta num conjunto de metas/compromissos entre os Programas Operacionais e a Comissão Europeia e os Programas Operacionais e as entidades beneficiárias, baseado em indicadores de natureza diversa.

Com vista a assegurar o cumprimento, eficaz e eficiente, das metas definidas a nível europeu, torna-se necessário garantir o reporte de um conjunto de indicadores, que permitam o acompanhamento do nível de realização e dos resultados imediatos e de longo prazo que se pretendem atingir com as intervenções apoiadas.

Assim, e no que respeita ao NORTE 2020, para que a Autoridade de Gestão possa avaliar os termos em que as operações se encontram executadas, bem como o grau de cumprimento dos objetivos inicialmente fixados e das metas contratualizadas para os indicadores de realização e de resultado, as entidades beneficiárias deste Programa, de acordo com o estipulado no clausulado dos Termos de Aceitação (TA), estão obrigadas a *“fornecer os elementos necessários às atividades de monitorização e avaliação das operações, no quadro da implementação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) e respetivo reporte à Comissão Europeia, obrigando-se designadamente à recolha de indicadores de realização e de resultado comuns e dos fixados nos termos da decisão de aprovação, bem como a participação em processos de inquirição relacionados com as mesmas, em cumprimento da alínea j) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei 159/2014, de 27/10”*.

---

<sup>1</sup> Aprovado pela Portaria 57-A/2015 de 27 de fevereiro.

### 3. TIPO DE INDICADORES

O Sistema de Monitorização do Portugal 2020 é composto pelas seguintes tipologias de indicadores:

**Indicadores do Programa**  
– representam os indicadores objeto de contratualização de metas do Programa com a Comissão Europeia, sendo passíveis de desagregação em 4 subtipologias:

• **Indicadores de resultado específicos:**

quantificam aspetos específicos e mensuráveis do bem-estar das populações que motivam a ação da política, i.e., passíveis de alteração pela sua execução;

• **Indicadores de resultado comuns comunitários do FSE:**

- De longo-prazo – pretendem aferir a situação dos participantes em operações apoiadas pelo FSE 6/12 meses após o término da operação.
- De resultado imediato – refletem a situação do participante até quatro semanas após a conclusão da operação apoiada pelo FSE;

• **Indicadores de realização específicos:**

quantificam o produto “físico” das intervenções dos fundos (incluindo, nalguns casos, os efeitos diretos e imediatos das intervenções) associados às prioridades de investimento mobilizadas no PO;

• **Indicadores de realização comuns comunitários:**

possibilitam a quantificação do produto das intervenções num conjunto de áreas consideradas mais importantes pela Comissão Europeia, sendo que o facto dos conceitos e métodos de apuramento serem comuns em toda a União Europeia permite a agregação de dados e o seu tratamento e análise ao nível comunitário.

**Indicadores de contratualização ao nível das operações** – possibilitam a aferição das realizações e resultados diretos das operações, incluindo os casos em que os indicadores dos PO não são os mais adequados para a contratualização direta com os beneficiários. Estes indicadores contemplam 3 subtipologias:

• **Indicadores de resultado:**

quantificam o efeito direto e imediato das realizações decorrentes da execução da operação, sendo objeto de definição de metas aquando da contratualização da operação;

• **Indicadores de realização:**

quantificam o produto das operações cofinanciadas pelos FEEI, sendo objeto de definição de metas aquando da contratualização da operação;

• **Indicadores complementares de reporte de acompanhamento (gestão interna do PO):**

referem-se principalmente a indicadores de realização, apesar de não excluírem os indicadores de resultado, e possibilitam medir dimensões específicas das operações apoiadas.

Em termos de codificação, o Sistema de Monitorização do Portugal 2020 definiu para cada tipo de indicador (Resultado ou Realização) uma estrutura que conjuga o Fundo (FEDER ou FSE) e o facto de se tratar de indicadores específicos ou comuns. A saber:

Fundo	Tipo de Indicador	Estrutura	Exemplo
FEDER	Indicadores de resultado	A estrutura do código é composto por <b>R + ID da PI + Código à direita do ID do Objetivo Específico</b>	Exemplo: R.09.08.01 Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas intervencionadas
	Indicadores <u>específicos</u> de realização	A estrutura do código é composto por <b>O + ID da PI + Código à direita do ID do Objetivo Específico</b>	Exemplo: O.01.01.01 Projetos de I&D apoiados
	Indicadores <u>comuns</u> de realização	A estrutura do código é composto por <b>CO + Número sequencial atribuído</b>	Exemplo: CO.38 Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas
FSE	Indicadores <u>comuns</u> de resultado	A estrutura do código é composto por <b>CR + Número sequencial atribuído.</b>	Exemplo: CR.01 Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação
	Indicadores <u>específicos</u> de resultado	A estrutura do código é composto por <b>R + ID da PI + Código à direita do ID do Objetivo Específico</b>	Exemplo: R.08.05.01 Pessoal altamente qualificado contratado por empresas que se encontra empregado 6 meses após o apoio
	Indicadores <u>comuns</u> de realização	A estrutura do código é composto por <b>CO + Número sequencial atribuído</b>	Exemplo: CO.01 Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração
	Indicadores <u>específicos</u> de realização	A estrutura do código é composto por <b>O + ID da PI + Código à direita do ID do Objetivo Específico</b>	Exemplo: O.08.03.01 Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego

Atento o âmbito desta Norma - operações financiadas pelo FEDER - encontram-se identificados, em anexo, os Indicadores de Realização e de Resultado do NORTE 2020 contratualizados com a Comissão Europeia<sup>2</sup>, estruturados por Eixo Prioritário e Prioridade de Investimento, com informação detalhada sobre a Meta para 2023, o método de aferição e o significado.

#### 4. MOMENTOS DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES

O Sistema de Monitorização do Portugal 2020 assenta em fluxos permanentes de dados entre os diversos sistemas de informação do Portugal 2020.

No que se refere à informação sobre a execução das realizações e resultados duma operação, a NORMA N.º 08/AD&C/2015, de 07/07/2015, estabelece que a mesma deverá ser atualizada pelo beneficiário

<sup>2</sup> Decisão de Execução da Comissão de 5.12.2018 - C(2018) 8392 final.

com uma frequência não superior a 3 meses, no caso das mesmas contribuírem para a bateria de indicadores reportados nos instrumentos de reporte do Portugal 2020 com regularidade inferior a um ano; e não superior a 6 meses, no caso das restantes operações. Esta opção por um reporte ad hoc no caso das realizações e resultados das operações decorre da necessidade de garantir informação atualizada sobre a implementação do FEEI no terreno operacional, possibilitando análises mais informadas e adequadas à realidade dos FEEI.

Ainda no âmbito da monitorização de realizações e resultados, nomeadamente ao nível das operações, que constitui o nível básico para a recolha deste tipo de dados, é necessário garantir que a recolha de dados é efetuada:

- a. **No momento da contratação**, de modo a apurar as metas a que o beneficiário se propõe alcançar;

Para o efeito, o Aviso para apresentação de candidaturas e o respetivo formulário de candidatura integram um ponto específico que permite ao beneficiário identificar as realizações e os resultados que se compromete a atingir com a sua operação, os quais, por sua vez, são analisados e objeto de decisão pela Comissão Diretiva do Programa.

- b. **No momento do encerramento/conclusão**, de modo a verificar o que foi efetivamente alcançado com a operação. Com efeito, não deve ser prestada informação sobre a execução on-going das operações.

Neste caso, a informação a recolher deve respeitar dois requisitos complementares e não cumulativos:

- i. Os dados são reportados aquando da conclusão física/da execução das operações, independentemente do estado da execução financeira<sup>3</sup> das mesmas;
- ii. Nos casos em que uma operação que reflita a concretização de mais do que uma realização (e.g. duas infraestruturas escolares), deve ser dada a informação individualizada logo que um dos investimentos se encontre completamente executado e, no caso dos investimentos materiais, em condições de ser fruído.

O reporte das realizações e dos resultados efetivamente alcançados com a operação realiza-se através do módulo “Indicadores” disponível no Balcão 2020 na área relativa à Ficha da Operação, cujo detalhe se encontra descrito no ponto 6 da presente Norma.

## 5. PRAZOS DE REPORTE DOS INDICADORES

A Comissão Diretiva do NORTE 2020 deliberou quatro períodos temporais para a apresentação de dados relativos aos indicadores das operações pelos beneficiários:

- Final do 1º trimestre de cada ano (por referência ao mês de março);
- Final do 2º trimestre de cada ano (por referência ao mês de junho).

---

<sup>3</sup> Esta situação é particularmente importante visto que apenas com o este tipo de procedimento é possível aceder a informação o mais atualizada sobre a execução no terreno.



- Final do 3º trimestre de cada ano (por referência ao mês de setembro).
- Final do 4º trimestre de cada ano (por referência ao mês de dezembro).

Estão assim definidos quatro períodos para recolha de dados sobre a execução dos indicadores, três intercalares e um final em cada ano com vista a obtenção de dados atualizados por referência às datas indicadas, nomeadamente para efeitos de elaboração dos Relatórios Anuais de Execução do Programa e Reportes de informação para entidades externas, designadamente entidades coordenadoras dos fundos, entidades auditoras e tutela entre outras.

Salienta-se ainda que o Reporte de Indicadores deve ser sempre submetido previamente à submissão do Relatório Final da operação no Balcão 2020, uma vez que também este módulo já se encontra disponível. Com efeito, a submissão e validação prévia do Reporte é fundamental para preenchimento automático dos dados dos indicadores no módulo de Relatório de Execução e deverá corresponder à versão final da execução da operação.

No caso de operações, cujo período de execução no Programa (definido no Termo de Aceitação) no primeiro ano de programação tenha um período de execução material e financeira (contado a partir da data de início prevista registada no Termo de Aceitação) inferior a três meses, o beneficiário, relativamente a este primeiro ano civil, não está obrigado a apresentar os dados relativos aos indicadores da operação.

A comunicação dos dados relativos aos indicadores das operações deve ocorrer até ao 15º dia do mês seguinte após o termo do período a que respeita.

A não comunicação dos dados relativos a cada período implica a suspensão da autorização de pagamentos por parte da Autoridade de Gestão junto da Entidade Pagadora, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (AD&C).

## **6. PROCEDIMENTOS DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO MÓDULO REPORTE DE INDICADORES**

Neste ponto pretende-se disponibilizar informação que permita a inserção de dados relativos à execução física dos indicadores por parte dos beneficiários através de módulo elaborado para o efeito disponível no Balcão 2020.

### **6.1. Acesso à aplicação – Módulo Reporte de Indicadores**

A aplicação encontra-se disponível no website Portugal 2020, no menu Balcão 2020. Ao aceder à página inicial, terá que inserir os seus dados de acesso e iniciar sessão.



Figura 1 - PÁGINA INICIAL DO BALCÃO 2020

Depois da sessão iniciada, será possível aceder à Área Reservada.



Figura 2 - PÁGINA INICIAL DA ÁREA RESERVADA – ENTIDADE

O menu **Conta Corrente** dá acesso a uma página de pesquisa de todas as candidaturas disponíveis que remeterá para o ecrã onde será efetuado o Reporte de Indicadores.

Conta-Corrente

Código Concurso: NORTE-  
Designação da Operação: Modernização  
NIF Entidade Beneficiária:  
Código Universal: NORTE-  
Designação Entidade Beneficiária:  
Estado da Candidatura: Em Execução  
Designação da SubEntidade:

Exportar Excel    Limpar    Q    Pesquisar

Candidaturas Disponíveis:

Código Concurso	Designação da Operação	Código Universal *	Estado	Aprovado			Pedidos Pagamento Apresentados [1]	Pedidos Pagamento Validados			Pedidos Pagamento a Aguardar Validação	Apoio Pago [3]		Apoio Validado por Pagar [2]		
				Custo Total (€)	Elegível (€)	Apoio Total (€)	Custo Total (€)	Custo Total (€)	Elegível (€)	Não Elegível (€)	Apoio (€) [3]	Custo Total (€)	Total (€)	Adiantamentos por Justificar (€)		
NORTE-M7-2017-12	Modernização e Expansão	NORTE-06-3827-FEDER-000110	Em Execução	232300,00	232300,00	127765,00	284188,00	263835,00	214500,00	49335,00	117975,00	20353,00	117975,00	0,00	0,00	<a href="#">Acesso</a>

Figura 3 - ECRÃ CANDIDATURAS DISPONÍVEIS

Para consultar ou submeter um Reporte de indicadores é necessário aceder à operação para a qual pretende submeter o Reporte através do **link Acesso**.

Se utilizar o link Acesso rapidamente será remetido para a ficha de operação do projeto, onde podem ser consultados os dados da operação. Para consultar os dados relativos à execução física deverá seleccionar o separador **Indicadores**.

Ficha de Operação

Entidade:  
Código Universal:  
Designação da Operação:  
Tipologia:  
Data de Início:  
Data de Fim:  
Data de Estado:  
Concurso:  
Estado da Operação:

Ir Para os Contratos

Dados Candidatura    Beneficiários    Pedidos de Pagamento    **Indicadores**    Reprogramações    Relatórios Execução    Pedidos de Alteração

Indicadores Associados

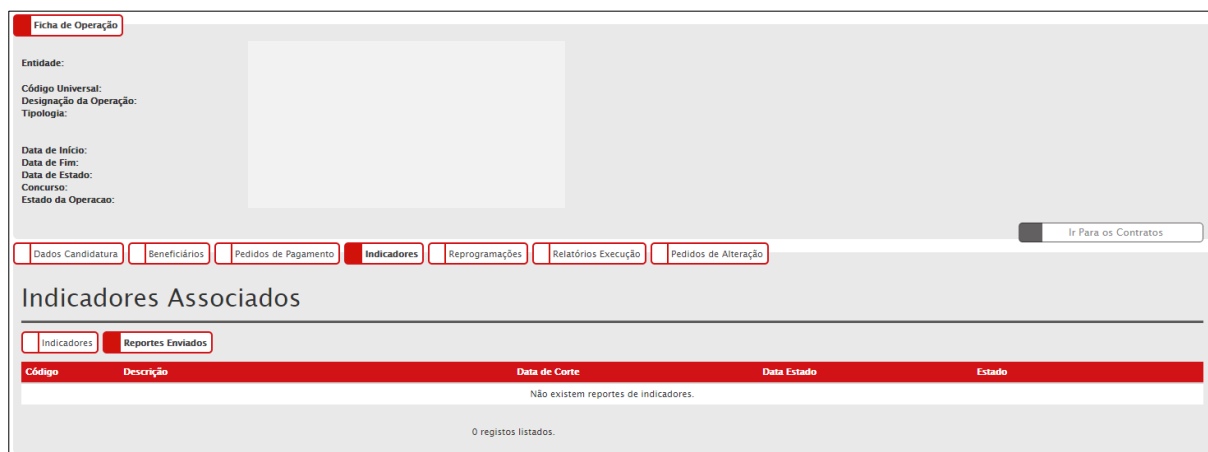
Indicadores    Reportes Enviados

Código	Tipo	Designação	Unidade	Aprovado(Meta)	Exec. Anterior	Exec. Atual(Acumulado)	Observações
0.08.03.01.P	Realização	Postos de trabalho criados	N.º	28,00			

Data de Corte: 05-07-2018  
Observações:

Figura 4 - ECRÃ FICHA DE OPERAÇÃO – INDICADORES

Para consultar os dados relativos aos Reportes de Indicadores já submetidos deverá seleccionar o separador **Reportes Enviados**.



**Ficha de Operação**

Entidade:  
Código Universal:  
Designação da Operação:  
Tipologia:

Data de Início:  
Data de Fim:  
Data de Estado:  
Concurso:  
Estado da Operação:

[Dados Candidatura](#) [Beneficiários](#) [Pedidos de Pagamento](#) **[Indicadores](#)** [Reprogramações](#) [Relatórios Execução](#) [Pedidos de Alteração](#) [Ir Para os Contratos](#)

**Indicadores Associados**

[Indicadores](#) **[Reportes Enviados](#)**

Código	Descrição	Data de Corte	Data Estado	Estado
Não existem reportes de indicadores.				
0 registos listados.				

Figura 5 - ECRÃ FICHA DE OPERAÇÃO – INDICADORES/REPORTES ENVIADOS

Acedendo ao histórico dos Reportes enviados permitirá consultar todos os envios efetuados até uma determinada data.

Caso não exista nenhum envio anterior é apresentada a mensagem “0 (zero) registos listados”.

Havendo registos anteriores, a lista de envios é preenchida com:

- Descrição do envio;
- Data de Corte;
- Data estado;
- Estado.

## 6.2. Funcionalidades

### 6.2.1 Registo da Execução dos Indicadores

Para proceder ao registo do estado de execução dos indicadores, o utilizador deve aceder ao **separador Indicadores**.

**Ficha de Operação**

Entidade:  
Código Universal:  
Designação da Operação:  
Tipologia:  
Data de Início:  
Data de Fim:  
Data de Estado:  
Concurso:  
Estado da Operação:

Ir Para os Contratos

Dados Candidatura | Beneficiários | Pedidos de Pagamento | **Indicadores** | Reprogramações | Relatórios Execução | Pedidos de Alteração

### Indicadores Associados

Indicadores | Reportes Enviados

Código	Tipo	Designação	Unidade	Aprovado(Meta)	Exec. Anterior	Exec. Atual(Acumulado)	Observações
O.06.03.01.C	Realização	Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio	Visitantes /ano	73553,00	74436,00		<input checked="" type="checkbox"/>
O.06.03.01.P	Realização	Intervenções em património cultural (sítios e outro património cultural)	N.º	6,00	6,00		<input checked="" type="checkbox"/>
R.06.03.05.P	Resultado	Variação do número de visitantes no equipamento intervencionado (diferença entre o número de visitantes antes e após a intervenção)	N.º	234129,00	235012,00		<input checked="" type="checkbox"/>

Data de Corte: 05-01-2019

Observações:

Gravar

Figura 6 - ECRÃ INDICADORES APROVADOS DA OPERAÇÃO

O **separador Indicadores** encontra-se preenchido com os dados da última versão aprovada da operação, e informa sobre:

- Código do Indicador
- Tipo de Indicador
- Designação do Indicador
- Unidade
- Aprovado – Meta

Informa ainda, caso exista, sobre a “Execução anterior”, que corresponde à execução/quantidade acumulada do último reporte submetido.

O utilizador com perfil de Beneficiário, Técnico Interno ou Técnico Externo da entidade principal da operação pode iniciar o preenchimento do Reporte de Execução Física.

A submissão do Reporte de Execução Física após preenchimento só é possível ao utilizador com perfil de **Super-Utilizador**.

Caso apareça o seguinte Aviso: “Só os utilizadores com perfil **Super-Utilizador** podem Submeter um Reporte de Execução”, deve Terminar Sessão e iniciar com o utilizador com o perfil de **Super-Utilizador**.

Para registar informação relativa à execução dos indicadores, o utilizador deve editar cada um dos indicadores e preencher as respetivas quantidades executadas atuais (acumulado), podendo associar comentários/notas justificativas nas observações de cada indicador.

The screenshot shows a web interface for editing an indicator. At the top left, there is a 'Detalhes' tab. The main heading is 'Indicador'. Below it, several input fields are visible: 'Código' with the value '0.06.03.01.C', 'Designação' with 'Realização', 'Unidade' with 'Visitantes/ano', 'Meta' with '73553,00', 'Execução Anterior' with '74436,00', 'Execução Atual' (empty), and 'Observações' (empty). At the bottom left, there is a 'Voltar' button with a back arrow icon.

Figura 7 - ECRÃ EDIÇÃO DE INDICADOR

A Execução Atual de um indicador tem de ser maior ou igual à Execução Anterior e pode ser preenchida a 0 se a operação ainda não apresenta execução para o indicador em causa à data de referência do Reporte.

Os indicadores com desfasamento temporal – prazo alargado para o seu reporte são apresentados com valor 0, pois a sua concretização e reporte só é possível em fase posterior à conclusão da operação, por norma 6 ou 12 meses após.

O utilizador tem de preencher obrigatoriamente a Execução atual (acumulado) e opcionalmente poderá ainda preencher observações gerais e observações relativas a cada indicador, para maior clarificação do estado de execução física dos indicadores.

Chama-se a atenção de que a inserção de observações não deve incluir caracteres especiais ou textos demasiado longos pois pode constituir fator inibidor da submissão com sucesso do Reporte.

A data atual reporta-se sempre à data em relação à qual é feita o registo de reporte de execução física.

Após o preenchimento das quantidades executadas de cada um dos indicadores aprovados para a operação, deverão efetuar a ação (**Gravar**) para que os novos dados relativos ao estado de execução física da operação à data de reporte fiquem devidamente guardados no sistema e possam ser consultados.

Quando o beneficiário guarda, o sistema cria novo reporte de indicadores para a operação em causa, coloca o estado desse reporte “Em preenchimento” e atualiza a data de estado para a data atual do sistema.

Se o reporte já existir e estiver a ser atualizado pelo utilizador o sistema atualiza a data estado para a data atual do sistema.

Figura 8 - ECRÁ EDIÇÃO DE INDICADOR – REGISTO DE EXECUÇÃO DOS INDICADORES

Caso o beneficiário pretenda anexar ficheiros ao reporte de indicadores deve seleccionar no Separador Indicadores a opção **adicionar documento**, escolhendo o tipo de documento que pretende anexar: “Doc. Interno” ou “Anexo”. O estado do reporte deve estar “Em preenchimento”.

Devem ser anexados os documentos que justificam as quantidades atuais dos indicadores reportados pelos beneficiários, de acordo com a especificidade de cada indicador e conforme o definido no quadro abaixo ou em outras orientações da Autoridade de Gestão:

Produto “físico” da intervenção apoiada	Documento(s) que comprove(m) a conclusão física
Infraestrutura (empreitada)	Mapa de medição dos trabalhos Auto de receção provisória da obra ou documento equivalente Fotos
Materiais, estudos, publicações, diagnósticos, planos, projetos ou produtos equivalentes	Cópia de materiais, produtos, publicações, estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura e de engenharia financiados
Equipamento	Fatura que comprove a aquisição do equipamento Fotos do equipamento adquirido
Conferências, seminários, workshops e outras atividades equivalentes	Programa global da(s) atividade(s) Registo de cada uma das sessões que inclua, num mesmo documento, a data, hora e local de realização da iniciativa, identificação dos oradores e folha de presenças dos participantes (nome completo, a entidade a que pertence e correspondente assinatura comprovativa da presença na iniciativa) Fotografias / notícias imprensa/publicações redes sociais

Produto “físico” da intervenção apoiada	Documento(s) que comprove(m) a conclusão física
Criação líquida de Postos de Trabalho	Dados de qualificação da entidade empregadora disponibilizados, mensalmente, pela Segurança Social (folhas de remunerações da segurança social-ficheiros resumo e extratos detalhados- referentes aos 12 meses do ano pré-projeto) em conjugação com os contratos de trabalho em causa.
Website, portal	Evidência de sites ou plataformas desenvolvidos.  Evidências da domiciliação de aplicações, adesão inicial a plataformas eletrónicas, subscrição inicial de aplicações em regimes de «software as a servisse», criação e publicação inicial de novos conteúdos eletrónicos, bem como a inclusão ou catalogação em diretórios ou motores de busca;

### 6.2.2 Submissão de Reporte de Execução de Indicadores

Para submeter o reporte o utilizador tem de:

- Indicar uma data de corte, que representa a **data de referência do reporte** que está a submeter à Autoridade de Gestão, sendo que a data de corte tem de ser menor ou igual à data atual;
- Ter preenchido previamente todos os dados da Execução Atual de todos os indicadores da operação;
- Gravar quantidades atualizadas e as observações registadas.

Após ter submetido o reporte do estado de execução dos indicadores e caso seja com sucesso, o sistema vai atualizar o estado do reporte para submetido e a data de estado para a atual e emitir o comprovativo da submissão com sucesso.

Depois de submeter o Reporte de Execução Física dos Indicadores surgirá a seguinte mensagem:

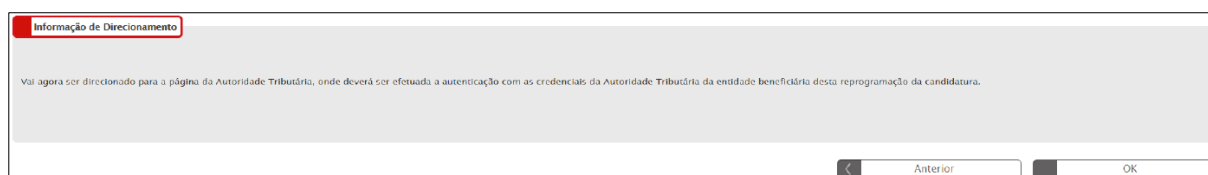


Figura 9 - SUBMISSÃO DE REPORTE DE EXECUÇÃO – INFORMAÇÃO DE DIRECIONAMENTO AT

Surgirá um ecrã para Autenticação do Contribuinte. Deverá autorizar que o número de contribuinte e nome sejam fornecidos à entidade Balcão2020 através da *flag* no ecrã.

O **utilizador** deverá ser o NIF do beneficiário e a **senha** da Autoridade Tributária também do beneficiário.





Figura 10 - SUBMISSÃO DE REPORTE DE EXECUÇÃO – AUTENTICAÇÃO AT

Deverá clicar no botão **Autorizo** para permitir a consulta dos dados ao Balcão 2020.



Figura 11 - SUBMISSÃO DE REPORTE DE EXECUÇÃO FÍSICA – AUTENTICAÇÃO AT

Deverá aguardar uns instantes pela Autenticação do Contribuinte.



Figura 12 - SUBMISSÃO DE REPORTE DE EXECUÇÃO FÍSICA – AUTENTICAÇÃO AT

Depois de autenticado com sucesso, receberá a confirmação de submissão do Reporte de Indicadores com sucesso.

Após submissão, será direcionado para o ecrã da Ficha de Operação, onde poderá consultar o reporte submetido em Reportes Enviados.

Código	Descrição	Data de Conte	Data Estado	Estado
1		18-09-2017	13-12-2018	Submetido
2		13-12-2018	05-01-2019	Submetido

2 registos listados.

Figura 13 - ECRÃ FICHA DE OPERAÇÃO: REPORTE DE INDICADORES

Neste ecrã o utilizador pode:

- Consultar as **Versões** de cada Reporte Enviado;
- Aceder aos **Detalhes** de cada Reporte, acedendo à execução registada e aos ficheiros de suporte;
- Fazer o *download* do resumo em formato PDF através do botão **Comprovativo**.

Código	Designação	Unidade	Meta	Ex. Anterior	Ex. Atual
O.06.03.01.C	Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio	Visitantes/ano	73553,00		48659,00
O.06.03.01.P	Intervenções em património cultural (sítios e outro património cultural)	Nº	6,00		6,00
R.06.03.05.P	Variação do número de visitantes no equipamento intervencionado (diferença entre o número de visitantes antes e após a intervenção)	N.º	234129,00		209235,00

Tipo	Nome	Data de Criação	Utilizador
Anexo	mapa resumo indicador R 06 03 05 P.xlsx	12/12/2018 18:44:46	130132691
Comprovativo	Comprovativo do Reporte de Indicadores 1.pdf	13/12/2018 16:44:16	

Resumo dos Dados:	
Nome Beneficiário	NIF
Submetido por	NIF
Data de Submissão	13-12-2018

Figura 14 - ECRÃ DETALHES DO REPORTE – RELATÓRIO

### 6.2.3 Estados possíveis para um Reporte de Indicadores

Um Reporte de Indicadores pode ter os seguintes estados:

Estado	Descrição
Em Preenchimento	Estado do reporte a partir do momento em que o Beneficiário inicia o preenchimento dos indicadores. Este estado mantém-se enquanto o pedido não for formalmente submetido.
Submetido	Estado do reporte quando é formalmente submetido com sucesso à Autoridade de Gestão.
Validado	Estado do reporte quando é validado pela Autoridade de Gestão. Um reporte neste estado não pode ser alterado.
Anulado	Estado do Reporte quando é anulado pela Autoridade de Gestão (por iniciativa própria ou a pedido do beneficiário).

#### 6.2.4 Estados possíveis das operações para apresentação de um Reporte de Indicadores

Estado	Descrição
Em Execução	<p>O reporte da execução dos indicadores só se encontra disponível para operações que se encontram no estado <b>Em Execução</b>, o que significa que o primeiro reporte só pode ser efetivado após a apresentação do primeiro pedido de pagamento da operação.</p> <p>Note-se que o estado da operação tramita automaticamente de “Aceite pela entidade/Contratada” para “Em execução” após a submissão com sucesso do primeiro pedido de pagamento, independentemente do tipo ou estado de análise.</p>

## **ANEXO**

**Indicadores de Realização do NORTE 2020 | FEDER**

**Indicadores de Resultado do NORTE 2020 | FEDER**

## Indicadores de Realização do NORTE 2020 | FEDER

### Eixo Prioritário 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

ID PI	ID Indicador	Designação do Indicador	Unidade de medição	Meta (2023)	Método de aferição das metas	Descrição do Indicador
01.01	O.01.99.01.E	Projetos de I&D apoiados	N.º	100	Somatório dos projetos de I&D apoiados no âmbito do Objetivo Temático 1.	Este indicador pretende medir o número de projetos de I&D decorrentes dos projetos apoiados.
	O.01.01.02.E	Infraestruturas de investigação apoiadas	N.º	9	Somatório das infraestruturas apoiadas no âmbito da PI.	Este indicador pretende medir o número de infraestruturas de investigação apoiadas do Roteiro Nacional de Infraestruturas de Interesse Estratégico.
	O.01.01.03.C	Investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	ETI	320	Somatório dos investigadores a trabalhar em infraestruturas de inovação. (Os postos vagos e os trabalhadores não envolvidos diretamente nas tarefas de I&D não são contabilizados. Os projetos têm de melhorar as infraestruturas ou a qualidade dos equipamentos, caso contrário (e.g. operações de manutenção ou substituição sem melhoria da qualidade) devem ser excluídos.	Este indicador pretende ilustrar o número de investigadores que trabalham em infraestruturas de investigação em tarefas de (a) de I&D (diretamente) e (b) estão diretamente afetados aos projeto.
01.02	O.01.02.01.E	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	N.º	40	Somatório dos projetos de transferência e utilização de conhecimento.	Este indicador pretende medir o número de projetos de transferência e utilização de conhecimento.
	O.01.99.01.E	Projetos de I&D apoiados	N.º	450	Somatório dos projetos de I&D apoiados no âmbito do Objetivo Temático 1.	Este indicador pretende medir o número de projetos de I&D decorrentes dos projetos apoiados.
	O.01.02.02.C	Empresas em cooperação com instituições de investigação	N.º	95	Somatório das empresas em cooperação com instituições de investigação	Este indicador pretende medir o número de empresas em cooperação com instituições de investigação em projetos de I&D. Participam pelo menos no projeto uma empresa e uma instituição de pesquisa. Um ou mais participantes (instituição de pesquisa ou empresa) podem receber o apoio, mas deve ser condicionada à cooperação. A cooperação pode ser nova ou já existente, e deverá, pelo menos, ter a duração do projeto.
	O.01.02.03.C	Empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	N.º	30	Somatório das empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Este indicador pretende medir o número de empresas apoiadas para desenvolver produtos novos no mercado. Inclui inovação de processo desde que este contribua para o desenvolvimento do produto. Projetos sem o objetivo de desenvolver um produto são excluídos. Se uma empresa desenvolve vários produtos ou recebe apoio para vários projetos, conta apenas como uma empresa. Em caso de projetos de cooperação, o

ID PI	ID Indicador	Designação do Indicador	Unidade de medição	Meta (2023)	Método de aferição das metas	Descrição do Indicador
						indicador mede o total das empresas participantes.
	O.01.02.04.C	Empresas que beneficiam de subvenções	N.º	510	Somatório das empresas que beneficiam de apoio em I&I neste OT desta PI.	Este indicador pretende medir o número de empresas que beneficiam de apoio em formas de apoio financeiro direto não-reembolsável (subvenções).
	O.01.02.06.C	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	€	61 696 063	Somatório do valor total da contribuição privada considerada nos projetos apoiados, desde que estes sejam classificados como auxílios de estado e a forma de apoio seja subsídio. Inclui a parte da despesa que não seja considerada elegível.	Este indicador pretende ilustrar o valor total da contribuição privada considerada nos projetos apoiados, desde que estes sejam classificados como auxílios de estado e a forma de apoio seja subsídio. Inclui a parte da despesa que não seja considerada elegível.
	O.01.02.07.C	Empresas que beneficiam de apoio	Nº	510	Somatório do número de empresas que recebem apoio do FEDER.	Este indicador pretende medir o número de empresas que recebe apoio do FEDER, independentemente da forma de apoio.
	O.01.02.08.C	Aumento do emprego em empresas apoiadas	ETI	1 000	Somatório do acréscimo (bruto) dos postos de trabalho nas empresas apoiadas. (não contados os trabalhadores que implementam o projeto objeto de apoio. Não são contabilizados os postos vagos. Considera-se aumento "bruto" por não se considerar a origem do trabalhador, desde que tal contribua para o aumento do emprego na empresa. Em regra, os postos de trabalho devem ser permanentes, sendo possível, de forma parcimoniosa, considerar os trabalhadores temporários/sazonais. Os dados são recolhidos no pré e no pós projeto.)	Este indicador pretende capturar a parte da subida do emprego/dos postos de trabalho nas empresas na sequência da conclusão dos projetos apoiados.

### Eixo Prioritário 2 - Competitividade das Pequenas e Médias Empresas

ID PI	ID Indicador	Designação do Indicador	Unidade de medição	Meta (2023)	Método de aferição das metas	Descrição do Indicador
03.01	O.03.01.01.C	Novas empresas apoiadas	N.º	220	Somatório das novas empresas apoiadas.	Este indicador pretende medir o número de novas empresas que beneficiam de ajuda financeira ou de apoio (consultoria, orientação, etc.) do FEDER. Uma empresa não é nova, se apenas a sua forma legal se altera.
	O.03.01.03.C	Empresas que beneficiam de apoio	N.º	220	Somatório do número de empresas que recebem apoio do FEDER.	Este indicador pretende medir o número de empresas que recebe apoio do FEDER, independentemente da forma de apoio.

ID PI	ID Indicador	Designação do Indicador	Unidade de medição	Meta (2023)	Método de aferição das metas	Descrição do Indicador
	0.03.99.01.C	Empresas que beneficiam de subvenções	N.º	220	Somatório das empresas que beneficiam de apoio em ações de internacionalização através do sistema de incentivos previsto neste PI.	Este indicador pretende medir o número de PME que beneficiam de apoio em formas de apoio financeiro direto não-reembolsável (subvenções).
	0.03.01.07.E	Projetos de promoção do espírito empresarial e do empreendedorismo	N.º	40	Somatório dos projetos de promoção do espírito empresarial e do empreendedorismo.	Este indicador pretende medir o número de projetos de promoção do espírito empresarial e do empreendedorismo.
	0.03.01.06.C	Aumento do emprego em empresas apoiadas	ETI	600	Somatório do acréscimo (bruto) dos postos de trabalho nas empresas apoiadas. (não contados os trabalhadores que implementam o projeto objeto de apoio. Não são contabilizados os postos vagos. Considera-se aumento "bruto" por não se considerar a origem do trabalhador, desde que tal contribua para o aumento do emprego na empresa. Em regra, os postos de trabalho devem ser permanentes, sendo possível, de forma parcimoniosa, considerar os trabalhadores temporários/sazonais. Os dados são recolhidos no pré e no pós projeto.)	Este indicador pretende capturar a parte da subida do emprego/dos postos de trabalho nas empresas na sequência da conclusão dos projetos apoiados.
03.02	0.03.99.01.C	Empresas que beneficiam de subvenções	N.º	1 500	Somatório das PME que beneficiam de apoio no Eixo Prioritário.	Este indicador pretende medir o número de PME que beneficiam de apoio em formas de apoio financeiro direto não-reembolsável (subvenções).
	0.03.02.03.C	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	€	67 567 164	Somatório do valor total da contribuição privada considerada nos projetos apoiados, desde que estes sejam classificados como auxílios de estado e a forma de apoio seja subsídio. Inclui a parte da despesa que não seja considerada elegível.	Este indicador pretende ilustrar o valor total da contribuição privada considerada nos projetos apoiados, desde que estes sejam classificados como auxílios de estado e a forma de apoio seja subsídio. Inclui a parte da despesa que não seja considerada elegível.
	0.03.02.04.C	Empresas que beneficiam de apoio	Nº	1 500	Somatório do número de empresas que recebem apoio do FEDER.	Este indicador pretende medir o número de empresas que recebe apoio do FEDER, independentemente da forma de apoio.
	0.03.02.05.C	Aumento do emprego em empresas apoiadas	ETI	1 800	Somatório do acréscimo (bruto) dos postos de trabalho nas empresas apoiadas. (não contados os trabalhadores que implementam o projeto objeto de apoio. Não são contabilizados os postos vagos. Considera-se aumento "bruto" por não se considerar a origem do trabalhador, desde que tal contribua para o aumento do emprego na empresa. Em regra, os postos de trabalho devem ser permanentes, sendo	Este indicador pretende capturar a parte da subida do emprego/dos postos de trabalho nas empresas na sequência da conclusão dos projetos apoiados.



ID PI	ID Indicador	Designação do Indicador	Unidade de medição	Meta (2023)	Método de aferição das metas	Descrição do Indicador
					possível, de forma parcimoniosa, considerar os trabalhadores temporários/sazonais. Os dados são recolhidos no pré e no pós projeto.).	
03.03	O.03.03.01.C	Empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	N.º	415	Somatório das PME apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa.	Este indicador pretende medir o número de PME apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa. Inclui inovação do processo, se este contribuir para o desenvolvimento de produtos. Projetos sem o objetivo de desenvolver um produto são excluídos. Se uma empresa desenvolve vários produtos ou recebe apoio para vários projetos, é contada como uma única empresa. Em caso de projetos de cooperação, as empresas participantes, para o qual o produto é novo, são todas contadas.
	O.03.99.01.C	Empresas que beneficiam de subvenções	N.º	1 200	Somatório das PME que beneficiam de apoio no Eixo Prioritário.	Este indicador pretende medir o número de PME que beneficiam de apoio em formas de apoio financeiro direto não-reembolsável (subvenções).
	O.03.03.02.C	PME que beneficiam de apoio financeiro, com exceção de subvenções	N.º	700	Somatório das PME que beneficiam de apoio financeiro, com exceção de subvenções.	Este indicador pretende medir o número de PME que beneficiam de apoio financeiro, que não subvenções, sobre a forma de empréstimo, juros, subsídios, garantias de crédito, capital de risco ou outro instrumento financeiro.
	O.03.03.05.C	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	€	155 290 534	Somatório do valor total da contribuição privada considerada nos projetos apoiados, desde que estes sejam classificados como auxílios de estado e a forma de apoio seja subsídio. Inclui a parte da despesa que não seja considerada elegível.	Este indicador pretende ilustrar o valor total da contribuição privada considerada nos projetos apoiados, desde que estes sejam classificados como auxílios de estado e a forma de apoio seja subsídio. Inclui a parte da despesa que não seja considerada elegível.
	O.03.03.06.C	Empresas que beneficiam de apoio	Nº	1 800	Somatório do número de empresas que recebem apoio do FEDER.	Este indicador pretende medir o número de empresas que recebe apoio do FEDER, independentemente da forma de apoio.
	O.03.03.07.C	Aumento do emprego em empresas apoiadas	ETI	5 000	Somatório do acréscimo (bruto) dos postos de trabalho nas empresas apoiadas. (não contados os trabalhadores que implementam o projeto objeto de apoio. Não são contabilizados os postos vagos. Considera-se aumento "bruto" por não se considerar a origem do trabalhador, desde que tal contribua para o aumento do emprego na empresa. Em	Este indicador pretende capturar a parte da subida do emprego/dos postos de trabalho nas empresas na sequência da conclusão dos projetos apoiados.

ID PI	ID Indicador	Designação do Indicador	Unidade de medição	Meta (2023)	Método de aferição das metas	Descrição do Indicador
					regra, os postos de trabalho devem ser permanentes, sendo possível, de forma parcimoniosa, considerar os trabalhadores temporários/sazonais. Os dados são recolhidos no pré e no pós projeto.).	

### Eixo Prioritário 3 - Economia de Baixo Teor de Carbono

ID PI	ID Indicador	Designação do Indicador	Unidade de medição	Meta (2023)	Método de aferição das metas	Descrição do Indicador
04.02	O.04.02.01.E	Empresas com consumo de energia melhorado	N.º	70	Somatório do número de empresas com consumo de energia melhorado.	Este indicador pretende medir a melhoria do consumo de energia nas empresas, nomeadamente no âmbito dos grandes consumidores de energia.
	O.04.02.02.C	Empresas que beneficiam de apoio	N.º	70	Somatório das empresas que recebem apoio do FEDER.	Este indicador pretende ilustrar o número de empresas que recebem apoio do FEDER, independentemente da forma de apoio.
04.03	O.04.03.01.E	Redução anual do consumo de energia primária na iluminação pública	kWh/ano	-	Somatório da redução média anual do consumo de energia primária na iluminação pública	O indicador permite demonstrar a evolução anual do consumo de energia das intervenções de iluminação pública apoiadas, referindo-se ao decréscimo anual do consumo total e não ao consumo total poupado.
	O.04.03.02.C	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/ano	165 000 000	Somatório da redução média anual do consumo de energia primária dos edifícios públicos.	O indicador permite demonstrar a evolução anual do consumo de energia dos edifícios públicos apoiados, referindo-se ao decréscimo anual do consumo total e não ao consumo total poupado.
	O.04.03.03.C	Agregados familiares com consumo de energia melhorado	N.º	5 800	Somatório dos agregados familiares apoiados neste OE desta PI.	O indicador pretende registar a melhoria da classe energética do edificado habitacional decorrente da conclusão dos projetos.
	O.04.03.04.C	Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Ton. de equivalente CO <sub>2</sub> /ano	28 500	Multiplicação do factor de ponderação associado às energias mais utilizadas nos edifícios (70% eletricidade - factor de ponderação 0,144 kgCO <sub>2</sub> e/kWh; 30% gás natural - fator de ponderação 0,202 kgCO <sub>2</sub> e/kWh) pelo decréscimo do consumo de energia conseguido através dos projetos apoiados.	Este indicador pretende ilustrar o efeito estimado nas emissões de gases com efeitos de estufa dos projetos apoiados referentes à eficiência energética na administração pública e na habitação.
04.05	O.04.05.04.E	Planos de mobilidade urbana sustentável implementados	N.º	7	A meta corresponde ao número de entidades CIM, responsáveis pela elaboração e implementação dos planos de mobilidade	Este indicador pretende medir os planos de mobilidade urbana sustentável implementados.

#### Eixo Prioritário 4 - Qualidade Ambiental

ID PI	ID Indicador	Designação do Indicador	Unidade de medição	Meta (2023)	Método de aferição das metas	Descrição do Indicador
06.03	O.06.03.01.C	Aumento do número esperado de visitantes nos sítios e atrações culturais ou naturais apoiados	Visitantes / ano	1 700 000	Somatório do acréscimo de visitantes aos sítios do património cultural e natural, previsto para o ano N+1 no momento da candidatura dos projetos objeto de apoio.	O indicador permite medir o acréscimo dos visitantes aos sítios do património cultural e natural, incluindo locais com ou sem atividade turística anterior (por exemplo, parques naturais ou edifícios convertidos em museus). Um visitante pode fazer várias visitas; um grupo de visitantes conta por tantas visitas quantos os membros do grupo.
06.05	O.06.05.03.C	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	m <sup>2</sup>	1 450 000	Somatório dos m2 de espaços abertos criados ou reabilitados nos projetos apoiados neste OE desta PI.	O indicador refere-se à criação ou reabilitação de espaços abertos em áreas urbanas, medindo o tamanho das áreas criadas ao ar livre novas/renovadas de acesso público. Não inclui as tipologias abrangidas pelos indicadores comuns (por exemplo, estradas, terrenos reabilitados, recreios, etc.).
	O.06.05.04.C	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	m <sup>2</sup>	80 000	Somatório dos m2 dos edifícios construídos ou reabilitados nos projetos apoiados.	O indicador refere-se à criação de edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas, medindo o tamanho das áreas públicas ou comerciais novas/ renovadas.

#### Eixo Prioritário 5 – Sistema Urbano

ID PI	ID Indicador	Designação do Indicador	Unidade de medição	Meta (2023)	Método de aferição das metas	Descrição do Indicador
04.05	O.04.05.04.E	Planos de mobilidade urbana sustentável implementados	N.º	1	Somatório dos planos de mobilidade urbana sustentável implementados, na sequência dos projetos apoiados.	Este indicador pretende medir os planos de mobilidade urbana sustentável implementados.
	O.04.05.08.E	Corredores de elevada procura de transporte implementados	N.º	2	Somatório dos corredores de elevada procura de transporte implementados no PO Norte, na sequência dos projetos apoiados.	Este indicador pretende medir o número de intervenções ao nível do desempenho em corredores de elevada procura de transporte - nomeadamente, priorizando o acesso à infraestrutura por parte dos transportes públicos e dos modos suaves, criando corredores de oferta “em sítio próprio” ou melhorando o desempenho do corredor, em termos da sua capacidade, velocidade, conforto e segurança implementados no PO Norte.
	O.04.05.06.E	Vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono	Km	250	Somatório dos km de vias dedicadas às mobilidades suaves ou à redução de emissões de carbono.	Este indicador pretende assegurar uma adequada monitorização das intervenções desta natureza nos centros urbanos de hierarquia superior que não se situam na Área Metropolitana do Porto e

ID PI	ID Indicador	Designação do Indicador	Unidade de medição	Meta (2023)	Método de aferição das metas	Descrição do Indicador
						garantir uma maior representatividade dessas intervenções no contexto deste OT/PI.
	O.04.05.09E	Interfaces multimodais apoiados	N.º	12	Somatório do número de intervenções apoiadas no PO Norte, ao nível do desempenho da rede de interfaces de transporte, na sequência dos projetos apoiados.	Este indicador pretende medir o número de intervenções apoiadas no PO Norte, ao nível do desempenho da rede de interfaces de transporte, tendo em especial atenção à qualidade do serviço prestado, as suas acessibilidades, a sua organização funcional e a sua inserção urbana no território, tendo em vista o reforço da utilização do transporte público e dos modos suaves.
06.05	O.06.05.03.C	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	m²	1 450 000	Somatório dos m2 de espaços abertos criados ou reabilitados nos projetos apoiados neste OE desta PI.	O indicador refere-se à criação ou reabilitação de espaços abertos em áreas urbanas, medindo o tamanho das áreas criadas ao ar livre novas/renovadas de acesso público. Não inclui as tipologias abrangidas pelos indicadores comuns (por exemplo, estradas, terrenos reabilitados, recreios, etc.).
	O.06.05.04.C	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	m²	145 000	Somatório dos m2 dos edifícios construídos ou reabilitados nos projetos apoiados.	O indicador refere-se à criação de edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas, medindo o tamanho das áreas públicas ou comerciais novas/ renovadas.
	O.06.05.05.C	Habitacões reabilitadas em áreas urbanas	Unidades de habitação	50	Somatório das habitações reabilitadas em áreas urbanas na sequência dos projetos apoiados.	O indicador refere-se às habitações reabilitadas em áreas urbanas, número de unidades habitacionais novas/renovadas em áreas residenciais.
09.08	O.09.08.03.C	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	m²	48 000	Somatório dos edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas na sequência dos projetos apoiados.	O indicador refere-se à criação de edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas, medindo o tamanho das áreas públicas ou comerciais.
	O.09.08.01.C	Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas	m²	420 000	Somatório dos espaços abertos ou criados em zonas urbanas na sequência dos projetos apoiados.	O indicador refere-se à criação ou reabilitação de espaços abertos em zonas urbanas, medindo o tamanho das áreas criadas ao ar livre novas/renovadas de acesso público.
	O.09.08.02.C	Habitacões reabilitadas em áreas urbanas	Unidades de habitação	2 500	Somatório das habitações reabilitadas em áreas urbanas na sequência dos projetos apoiados.	O indicador refere-se às habitações reabilitadas em áreas urbanas, número de unidades habitacionais novas/renovadas em áreas residenciais.

### Eixo Prioritário 6 – Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores

ID PI	ID Indicador	Designação do Indicador	Unidade de medição	Meta (2023)	Método de aferição das metas	Descrição do Indicador
8.8	O.08.08.01.C	Empresas que beneficiam de apoio	N.º	250	Somatório do número de empresas que beneficiam de qualquer tipo de apoio FEDER.	Este indicador pretende medir o número de empresas que beneficiam de qualquer tipo de apoio FEDER (reembolsáveis, não reembolsáveis, instrumentos financeiros e apoios não financeiros como consultoria, instalação em incubadoras etc.).
8.9	O.08.09.01.E	Estratégias específicas de valorização de recursos endógenos	N.º	5	Somatório das estratégias específicas de valorização de recursos endógenos apoiadas.	Este indicador pretende ilustrar o n.º de estratégias específicas de valorização de recursos endógenos (EEC PROVERE).

### Eixo Prioritário 7 – Inclusão Social e Pobreza

ID PI	ID Indicador	Designação do Indicador	Unidade de medição	Meta (2023)	Método de aferição das metas	Descrição do Indicador
09.07	O.09.07.01.E	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	N.º	280	Somatório dos equipamentos sociais e de saúde apoiados.	Este indicador pretende ilustrar o n.º de equipamentos sociais e de saúde apoiados no âmbito da execução do PO.
	O.09.07.02.C	População coberta por serviços de saúde melhorados	N.º	3 500 000	Somatório das pessoas abrangidas pela melhoria nos serviços de saúde. (as pessoas só contam uma vez, mesmo que sejam abrangidas por mais do que um serviço melhorado).	Este indicador pretende ilustrar o n.º de pessoas abrangidas por serviços de saúde melhorados (nomeadamente, cuidados primários, ambulatório, internamento e cuidados continuados).
09.10	O.09.10.01.E	Estratégias DLBC apoiadas	N.º	16	Somatório das estratégias de DLBC apoiadas.	Este indicador pretende ilustrar o n.º de estratégias DLBC apoiadas.

### Eixo Prioritário 8 – Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida

ID PI	ID Indicador	Designação do Indicador	Unidade de medição	Meta (2023)	Método de aferição das metas	Descrição do Indicador
10.05	O.10.05.01.E	Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	N.º	75 500	Somatório capacidade das infraestruturas de educação (pré-escolar, básico e secundário) intervencionadas neste OE desta PI.	Este indicador pretende ilustrar o n.º de alunos/formandos abrangidos pelas infraestruturas de educação/formação intervencionadas.

### Eixo Prioritário 9 – Capacitação Institucional e TIC

ID PI	ID Indicador	Designação do Indicador	Unidade de medição	Meta (2023)	Método de aferição das metas	Descrição do Indicador
02.03	O.02.03.02.E	Serviços da Administração Pública apoiados	N.º	40	Somatório dos serviços da Administração Pública apoiados neste OE desta PI.	Este indicador pretende medir o número de serviços (organismos) da Administração Pública apoiados.

## Indicadores de Resultado do NORTE 2020 | FEDER

### Eixo Prioritário 1 - Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

ID PI	ID Indicador	Designação do Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	Fonte de Dados	Descrição do Indicador
01.01	R.01.01.03	Proporção de pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento na população ativa (excluindo as unidades do setor empresas)	%	5,0	2013	5,6%	INE	Este indicador pretende ilustrar a proporção do pessoal ao serviço equivalente a tempo integral (ETI) em atividades de investigação e desenvolvimento na população ativa.
01.02	R.01.02.01	Receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das instituições de I&D (excluindo as unidades do setor empresas)	%	2	média 2009-2011	2,5-3,0%	DGEEC	Este indicador pretende ilustrar a proporção do valor das receitas oriundas de fundos de empresas (nacionais ou estrangeiras) no financiamento das atividades de I&D, nos setores Estado, Ensino Superior e IPSFL.
	R.01.02.02	Despesa das empresas em I&D no VAB	%	0,33	2012	0,5-0,7%	INE	Este indicador pretende medir a proporção da despesa das empresas em I&D em relação ao VAB
	R.01.02.03	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, K, M e Q) com cooperação para a inovação no total de empresas do inquérito comunitário à inovação	%	10	2010	14-16%	DGEEC	Este indicador pretende medir a proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M e Q) com Cooperação para a Inovação
	R.01.02.04	Volume de negócios associado à introdução de novos produtos para o mercado no total do volume de negócios de empresas com inovações de produto (não PME do inquérito comunitário à inovação)	%	8,7	2010	10,5-13,0%	DGEEC	Este indicador pretende medir a proporção do volume de negócios das empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com inovação de produto (não PME do inquérito comunitário à inovação)

### Eixo Prioritário 2 - Competitividade das Pequenas e Médias Empresas

ID PI	ID Indicador	Designação do Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	Fonte de Dados	Descrição do Indicador
03.01	R.03.01.01	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia no total de nascimentos	%	1,5	2011	2,0 – 2,5%	INE	Este indicador pretende medir a proporção dos nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia no total de nascimentos
03.02	R.03.02.01	Valor de exportações no Volume de Negócios nas PME	%	15,6	2012	22-25%	INE	Este indicador pretende medir a intensidade exportadora das PME nos setores apoiados pelos Fundos Estruturais. A definição dos setores é dada pelas CAE abrangidas pelos avisos de abertura de concursos ao abrigo da PI 3.2.

ID PI	ID Indicador	Designação do Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	Fonte de Dados	Descrição do Indicador
03.03	R.03.03.01	Empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J, K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME (empresas até 250 trabalhadores)	%	53	2010	57-62%	DGEEC	Este indicador pretende medir a proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M e Q) com atividades de Inovação

### Eixo Prioritário 3 - Economia de Baixo Teor de Carbono

ID PI	ID Indicador	Designação do Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	Fonte de Dados	Descrição do Indicador
04.02	R.04.02.02	Consumo de energia primária nas empresas	Tep/M€	92,04	2012	86,52	DGEG/INE	Este indicador pretende medir o consumo de energia nas empresas, nomeadamente no âmbito dos grandes consumidores de energia.
04.03	R.04.03.01	Consumos de energia primária na administração regional e local	tep	171.761	2012	120.233	DGEG	Este indicador pretende medir a evolução da energia primária consumida pela administração regional e local do Estado, tendo em conta as metas definidas no PNAEE e independentemente da fonte de financiamento.
	R.04.03.04	Fogos de habitação social com classificação energética melhorada	%	1,08	2012	4	DGEG	O indicador vai registar a melhoria da classe energética dos fogos de habitação social decorrente da conclusão dos projetos.
04.05	R.04.05.01	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	Ton/CO2	5 830 000	2011	4 960 000	DGEEC	Este indicador pretende medir a emissão dos gases com efeitos de estufa nas áreas urbanas potencialmente apoiadas no âmbito desta prioridade de investimento.

### Eixo Prioritário 4 - Qualidade Ambiental

ID PI	ID Indicador	Designação do Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	Fonte de Dados	Descrição do Indicador
06.03	R.06.03.01	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	Milhares	4 652	média 2011-2013	5 500-6 500	INE	Este indicador pretende medir as dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros.
06.05	R.06.05.01	Aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	1 a 10			Maior ou igual a 2	Inquérito	Este indicador pretende medir o grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção.

### Eixo Prioritário 5 – Sistema Urbano

ID PI	ID Indicador	Designação do Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	Fonte de Dados	Descrição do Indicador
04.05	R.04.05.01	Emissão estimada dos gases com efeitos de estufa	Ton/CO2	5 830 000	2011	4 960 000	DGEEC	Este indicador pretende medir a emissão dos gases com efeitos de estufa nas áreas urbanas potencialmente apoiadas no âmbito desta prioridade de investimento.
06.05	R.06.05.01	Aumento do grau de satisfação dos residentes que habitam em áreas com estratégias integradas de desenvolvimento urbano	1 a 10			Maior ou igual a 2	Inquérito	Este indicador pretende medir o grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção.
09.08	R.09.08.01	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas intervencionadas	1 a 10			Maior ou igual a 2	Inquérito	Este indicador pretende medir o grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção.

### Eixo Prioritário 6 – Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores

ID PI	ID Indicador	Designação do Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	Fonte de Dados	Descrição do Indicador
08.08	R.08.08.01	Postos de trabalho criados	N.º	270	2013	350	SI PO	Este indicador pretende medir o número de postos de trabalho criados pelas empresas apoiadas no âmbito desta PI.
08.09	R.08.09.01	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado	Nº	0,9	2007-2013	1,9	SI PO	Este indicador pretende medir qual o efeito indutor do investimento público no investimento privado, nomeadamente tendo em consideração o investimento público em projetos âncora enquadrados nas EEC PROVERE.

### Eixo Prioritário 7 – Inclusão Social e Pobreza

ID PI	ID Indicador	Designação do Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	Fonte de Dados	Descrição do Indicador
09.07	R.09.07.01	Taxa de cobertura das respostas sociais destinadas a pessoas idosas no total da população residente do mesmo grupo-alvo	%	11,90	2015	14,80	INE	Este indicador mede o n.º de utentes inscritos em unidades de saúde familiar.
09.07	R.09.07.03	Percentagem de utentes inscritos em USF	%	61	2013	78	INE	Este indicador mede o n.º de utentes inscritos em unidades de saúde familiar.
09.10	R.09.10.01	Efeito multiplicador do investimento público no investimento privado	N.º	0,8	2007-2013	1,4	SI PO	Este indicador pretende medir qual o efeito indutor do investimento público no investimento privado, nomeadamente tendo em consideração o investimento público.



**Eixo Prioritário 8 – Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida**

ID PI	ID Indicador	Designação do Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	Fonte de Dados	Descrição do Indicador
10.05	R.10.05.01	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário (% de alunos)	%	68	2013	92	SI PO	Este indicador pretende medir o n.º de alunos coberto pela remodelação de escolas do ensino básico e secundário.

**Eixo Prioritário 9 – Capacitação Institucional e TIC**

ID PI	ID Indicador	Designação do Indicador	Unidade de medida	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	Fonte de Dados	Descrição do Indicador
02.03	R.02.03.01	Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos	%	19,7	2013	40-50	INE	Este indicador pretende medir a proporção de indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses
	R.02.03.02	Câmaras municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários na Internet no total de câmaras	%	51,2	2012	70-80	DGEEC	Este indicador pretende medir a proporção de Câmaras Municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários na internet